



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Revoga a Resolução Nº 06/2016 e estabelece as ementas das Linhas de Pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB; considerando a Resolução Nº 01/2022, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB) e considerando as deliberações da 41ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGCI sobre as ementas das Linhas de Pesquisa do PPGCI/UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba atua na área de concentração “Informação, Conhecimento e Sociedade”, com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Memória, Mediação e Apropriação da Informação;
- b) Organização, Representação e Tecnologias da Informação; e
- c) Ética, Gestão e Políticas de Informação.

§1º - A Linha de Pesquisa 01, intitulada “Memória, Mediação e Apropriação da Informação”, tem como ementa: Teorias e metodologias voltadas à epistemologia e a mediação da informação, da produção, da memória, das identidades e do patrimônio cultural material:

bibliográfico, arquivístico, museístico e arqueológico. Patrimônio Cultural imaterial. Aspectos sociais da mediação e apropriação da informação. Competências, comportamentos e práticas informacionais dos sujeitos informacionais. Estudos étnico-raciais, de gênero, de classe social, de diversidades voltados aos fenômenos informacionais com vistas a inclusão social.

§2º - A Linha de Pesquisa 02, intitulada “Organização, Representação e Tecnologias da Informação”, tem como ementa: Teorias e metodologias voltadas à organização, representação e recuperação da informação. Ontologias, Taxonomias, *Folksonomias* e Indexação Automática de Conteúdo. Ambientes e ecologias de informação digital. Sistemas informacionais tecnológicos. Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em interface humano/máquina. Ciência de Dados e Dados de Pesquisa.

§3º - A Linha de Pesquisa 03, intitulada “Ética, Gestão e Política de Informação”, tem como ementa: Teorias e metodologias voltadas à ética, à responsabilidade social, às políticas de informação. Aprendizagem organizacional, prospecção e monitoramento informacional. Gestão estratégica da informação e do conhecimento nas organizações e nas políticas públicas. Cultura organizacional. Redes sociais. Comunicação Científica. Estudos Infométricos, Cienciométricos, Bibliométricos, Webométricos e Altimétricos.

Art. 2º Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado, revogadas as disposições anteriores.

Resolução aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, em 08 de março de 2023.

Profa. Dra. Izabel França de Lima

Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/UFPB